

Extrato de Decisão Administrativa

Processo Administrativo Nº 07/2024 – Ampliação Definitiva de Carga Horária de Servidor Efetivo

Interessada: Érica Karina dos Santos Gonçalves

Cargo: Professora Infantil II

Matrícula Funcional: 00000894

Resumo da Decisão:

A servidora Érica Karina dos Santos Gonçalves, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do município de Abaiara – CE, requereu a ampliação definitiva de sua carga horária de trabalho de 100 horas para 200 horas mensais, com base no tempo de serviço prestado em regime ampliado desde o ano de 2007.

Após análise documental e fundamentação jurídica, com base na Lei Municipal nº 340/2009 e jurisprudência correlata, constatou-se que a servidora trabalhou em regime ampliado por mais de doze anos, ainda que com interrupções, consolidando direito à efetivação da jornada ampliada em função da estabilidade econômica adquirida.

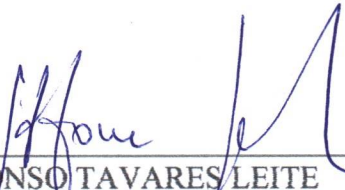
Com fundamento no princípio da legalidade e na jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, reconheceu-se que a ampliação definitiva está incorporada ao contrato de trabalho da servidora, representando uma condição mais favorável e irreversível.

Defere-se o pedido da servidora Érica Karina dos Santos Gonçalves para a ampliação definitiva de sua carga horária para 200 horas mensais, em atendimento às condições legais e fundamentos apresentados.

Procedam-se às formalidades necessárias, à comunicação aos interessados e ao registro adequado desta decisão.

Publique-se.

Abaiara/CE, 05 de Dezembro de 2024.



AFONSO TAVARES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL